

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023
TIPO: MENOR PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO FAPESP-PRC-2023/00063

EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Em 23 de março de 2023, às 10 horas, reuniram-se nas dependências da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP, situada na Rua Pio XI, 1.500 – Alto da Lapa – São Paulo/SP, a Comissão de Licitação, composta pelos membros Reginaldo Carvalho Sampaio, Wagner Vieira, Amanda Matuyama, Atila Costa, Denis Miller de Carvalho, Dirceu Matheus, Luciana Pereira dos Santos Cardoso, Paula Lucia Fonseca e Willian Trindade Gagliani, nomeados pela Portaria DA nº 97/2023, sob a Presidência do primeiro nomeado, para recepcionar os envelopes nº 1 e 2 e proceder abertura dos Envelopes nº 2 – Propostas Comerciais, apresentados pelos licitantes na TOMADA DE PREÇOS FAPESP Nº 01/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de serviço de Recuperação Estrutural e Tratamento do Concreto Aparente e Blocos Aparentes de todas as fachadas e estruturas do Edifício Sede FAPESP. Procedeu-se a abertura dos envelopes nº 2 - “PROPOSTA COMERCIAL”, para exame e rubrica de todos os documentos pelos membros da Comissão e Representantes presentes. Segue abaixo o resultado do julgamento comercial das propostas:

ORDEM – EMPRESA - VALOR GLOBAL OFERTADO - SITUAÇÃO

1ª – WSG ENGENHARIA LTDA - R\$ 2.174.586,19 - MELHOR PROPOSTA - CLASSIFICADA

2ª - GOMAP ENGENHARIA E CONTRUÇÕES EIRELI - R\$ 2.498.598,50 - CLASSIFICADA

3ª - CONSTRUTORA BRASFORT LTDA - R\$ 2.554.804,19 - CLASSIFICADA

Em seguida, o Presidente comunicou a todos os presentes o resultado do julgamento dos envelopes nº. 2 “PROPOSTA COMERCIAL”, declarando como MELHOR PROPOSTA a apresentada pela empresa WSG ENGENHARIA LTDA. O Presidente abriu vistas às Propostas. O representante da empresa Gomap optou por não fazer vista às propostas. As demais licitantes, não representadas, deverão ser notificadas para se dar início ao prazo legal de recurso (art. 109, da Lei 8.666/93 – 5 dias úteis). A interposição de recursos será comunicada às demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Os envelopes de nº. 1 “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” foram lacrados em envelope único, os quais foram vistados pelos presentes, ficando sob a guarda da Comissão de licitação até sua posterior abertura. Nestes termos, a sessão para análise da documentação habilitatória pelos membros da Comissão será designada futuramente com a competente notificação das licitantes.